



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021.

Determina a disponibilização de quadra poliesportiva coberta nas escolas da Rede Pública do Município do Recife.

Art. 1º Fica determinada a disponibilização de quadra poliesportiva coberta nas escolas da Rede Pública do Município do Recife.

Art. 2º As escolas da Rede Pública de Ensino do Município do Recife deverão possuir pelo menos 1 (uma) quadra poliesportiva, destinada à prática de Educação Física.

Parágrafo único. As dimensões e a quantidade de quadras poliesportivas de que trata o *caput* deverão ser compatíveis com:

I - o tamanho da escola; e

II - o número de alunos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de Julho de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover no âmbito escolar boas condições para que os alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino possam dispor de um local apropriado para as aulas práticas de Educação Física.

As aulas de Educação Física é um componente curricular obrigatório, entretanto muitos alunos do Ensino Fundamental não praticam devido ao ambiente e horário inadequados, haja vista a exposição ao sol e o calor excessivo. Nessas condições, muitos Professores e alunos sofrem insolação, desidratação, correm o risco de desenvolver melasmas, entre outros problemas.

A dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), do ano de 2021, sob a rubrica 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, no orçamento da Secretaria de Educação, dará o suporte financeiro para as ações necessárias.

Sabemos que a exposição à radiação solar é bastante prejudicial à saúde, diante disso, para assegurar a saúde dos estudantes e Professores, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de Julho de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife